

8º FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE DOURADOS-MS

REGULAMENTO

1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O 8º Festival Gastronômico Sabores de Dourados acontecerá a partir de 09 de outubro a 12 de novembro de 2023, em formato híbrido:

- **Presencial: nos estabelecimentos inscritos.**
- **Delivery.**
- **Retirada do produto no balcão.**

1.2- Poderão participar estabelecimentos gastronômicos com sede no município de Dourados, como: bares, restaurantes, cafeterias, hamburguerias, pizzarias e similares.

1.3 - As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas através do site do Festival Gastronômico (<https://festival.dourados.ms.gov.br/>) a partir do dia 26 de agosto até 03 de setembro de 2023.

2 - PRODUTO

2.1 - Os produtos deverão ser comercializados em formato presencial e/ou delivery e/ou retirada no balcão.

2.2 – Cada participante poderá inscrever apenas um prato.

2.3 – O prato inscrito deverá se enquadrar em uma das seguintes categorias: a la carte, lanche, porção, pizza, self service e sobremesa.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE

3.1 - DA ORGANIZADORA

- a) Organizar o 8º Festival Gastronômico Sabores de Dourados.
- b) Disponibilizar aos estabelecimentos participantes raspadinhas e brindes (copo de café personalizado) para entrega ao cliente no consumo do prato

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
do evento.

- c) Disponibilizar banners de identificação dos pratos inscritos aos estabelecimentos participantes.
- d) Produzir fotografias dos pratos inscritos, para promoção do evento.
- e) Prestar atendimento aos estabelecimentos participantes.
- f) Divulgar o Festival nas mídias digitais, e manter informações atualizadas.
- g) Fiscalizar e monitorar o cumprimento do presente regulamento.

3.2 - DOS ESTABELECEMENTOS PARTICIPANTES

- a) Cumprir os decretos municipais vigentes que dispõe sobre medidas de segurança a saúde.
- b) Disponibilizar (02) duas cortesias do prato inscrito, que fará parte da premiação da raspadinha, a fim de ampliar a divulgação do evento.
- c) Não reajustar o preço dos pratos inscritos durante o período do evento.
- d) No consumo do prato inscrito entregar a raspadinha e os brindes (copo de café personalizado) ao cliente.
- e) Divulgar o produto inscrito nas redes sociais do estabelecimento (caso houver).
- f) Orientar os funcionários da empresa e clientes sobre a participação e funcionamento do evento.
- g) Zelar pelos materiais do evento.
- h) Cumprir o presente regulamento.

4- DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Os casos omissos relativos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação do 8º Festival Gastronômico Sabores de Dourados.

4.2 - Eventuais dúvidas e outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: saboresdedourados@gmail.com ou através dos telefones (67) 3426-2426/ (67) 3426-3672/ (67) 98163-0267.